



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria Geral de Apoio Logístico

CI SEPM/DGAL N°74

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023

Para: Diretoria de Licitações e Projetos

De: Diretoria Geral de Apoio Logístico

Assunto: Decisão quanto a impugnação de edital

Com os cumprimentos de estilo, este Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM n° 2204 de 28 de janeiro de 2022, **RESOLVO** pelo **INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO** presente no documento n° 45071137, concordando com parecer emitido pelo Sr. Pregoeiro no index n° 45076096.

Isto posto, **ENCAMINHO** o presente administrativo para ciência e adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

JOMAR FERNANDO DA SILVA - CEL PM

Diretor Geral de Apoio Logístico - DGAL

Ordenador de Despesas Secundário

Resolução SEPM n° 2204 de 28/01/2022

DO n° 020 de 01/02/22

ID Func. n° 2419848-0



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Fernando da Silva, Coronel**, em 03/01/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **45165543** e o código CRC **42396246**.